



RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 007/2019

**MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO DE
AUDITORIA N.º 001/2018 SOBRE GESTÃO FINANCEIRA.**

ÓRGÃO:	PODER EXECUTIVO DE NOVO MUNDO/MT
UNIDADE AUDITADA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
GESTOR DA UNIDADE:	MARIA APARECIDA FERREIRA BESSA

A **Controladora Interna** do Município de Novo Mundo-MT em cumprimento a competência prevista no artigo 31, *caput* da Constituição Federal/88, Lei Municipal n.º 253/2007, e as competências da Unidade de Controle Interno, que correspondem a atos de orientação, recomendação, fiscalização, avaliação e apreciação,

EMITE O RELATÓRIO DE AUDITORIA:

I – DOS FATOS:

**Recomendações propostas no Relatório de Auditoria N.º 001/2018
Sobre Gestão Financeira (30/04/2018):**

Controles sugeridos para a programação financeira:

- ✓ Normativa estabelecendo as normas e procedimentos para a elaboração da programação financeira anual, visando compatibilizar o fluxo de ingressos e desembolsos financeiros e promover o equilíbrio das finanças municipais;
- ✓ Decreto, publicado anualmente após 30 (trinta) dias da aprovação da LOA, estabelecendo a programação financeira anual e o cronograma mensal de desembolso (art. 8º, *caput*, da LRF) e o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação (art. 13 da LRF);
- ✓ Avaliação ao final de cada bimestre da expectativa de arrecadação, devendo ser adotadas nos 30 (trinta) dias subsequentes medidas para limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos pela LDO, caso seja verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais (art. 9º, *caput*, da LRF);

Controles sugeridos para as disponibilidades de caixa

- ✓ Normativa regulamentando a movimentação dos recursos financeiros alocados na "Conta Única" do Tesouro Municipal;
- ✓ Rotina de acompanhamento diário da movimentação financeira de todas as contas bancárias da entidade pela Tesouraria Municipal, em especial aquelas com maior movimentação financeira;
- ✓ Planejamento do fluxo de caixa das contas bancárias da entidade, de forma a obter uma visão gerencial das disponibilidades de recursos e dos compromissos



futuros assumidos, baseada nas projeções diárias de entrada/saída de recursos financeiros e na sua efetiva realização (previsto x realizado).

Controles sugeridos para os ingressos financeiros

- ✓ Normativa estabelecendo regras e procedimentos para o registro dos ingressos de recursos financeiros no caixa da entidade;
- ✓ Guia própria para a arrecadação das receitas municipais exclusivamente através da rede bancária, **devendo ser vedado pela legislação municipal o recebimento de recursos por transferências, cheques, depósitos ou em espécie;**
- ✓ Estudo do comportamento das receitas, visando subsidiar a previsão realista das receitas orçamentárias na LOA.

Controles sugeridos para os desembolsos financeiros

- ✓ Normativa disciplinando as regras e os procedimentos para o pagamento de despesas referentes às contratações de prestação de serviços, ao fornecimento de bens permanentes e de consumo e às obras e serviços de engenharia;
- ✓ Lista de verificação (*checklist*) da relação de documentos que devem compor os processos de despesas de serviços, de aquisição de bens permanentes, de aquisição de material de consumo e de obras e serviços de engenharia;
- ✓ Rotina de pagamento a fornecedores e prestadores de serviços exclusivamente por meio eletrônico, integrado aos estágios da despesa orçamentária (empenho, liquidação e pagamento);
- ✓ Rotina de registro diário no sistema de administração financeira e orçamentária dos valores debitados nas contas bancárias da entidade;
- ✓ Rotina de processamento dos arquivos de retorno das instituições bancárias no sistema de administração financeira e orçamentária referente aos pagamentos realizados aos fornecedores e prestadores de serviços;
- ✓ Rotina de processamento dos arquivos de retorno das instituições bancárias no sistema de gestão de pessoas referente aos pagamentos realizados aos servidores.

Controles sugeridos para as consignações

- ✓ Manual de procedimentos de retenção de tributos, visando orientar os servidores públicos responsáveis pela liquidação e pelo pagamento da despesa;
- ✓ Rotina de pagamento das retenções de tributos e demais consignações, devidamente registradas no sistema de administração financeira e orçamentária, observados os prazos legais, de modo a evitar multas e juros de mora;
- ✓ Normativa disciplinando as consignações em folha de pagamento, estabelecendo a forma de credenciamento, a margem consignável permitida e o que pode ou não ser consignado em folha;

Controles sugeridos para ordem cronológica de pagamentos

- ✓ Funcionalidade específica no sistema de administração financeira e orçamentária para controlar, por fonte de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de exigibilidade dos pagamentos decorrentes de obrigações contratuais;



✓ Divulgação em tempo real na internet da fila de pagamento dos credores da entidade, observada a estrita ordem cronológica de pagamento, para cada fonte de recursos, em obediência ao art. 8º da Lei n.º 12.527/11 (Lei da Transparência).

II – DAS CONSTATAÇÕES:

1 - Observou-se que a Gestão está adotando medidas para o atendimento da maioria das recomendações propostas no Relatório de Auditoria n.º 001/2018 sobre Gestão Financeira, porém apenas no sentido de organização das rotinas, não sendo evidenciada a elaboração de documentos, atos, normas e check list, que formalizem essas rotinas.

2 - Não houve a elaboração do Plano de Ação para Implementação dos Controles sugeridos no Relatório de Auditoria n.º 001/2018 sobre Gestão Financeira.

III – DAS RECOMENDAÇÕES:

1 – Reiterar as recomendações propostas no Relatório de Auditoria n.º 001/2018 sobre Gestão Financeira de 30/04/2018, inclusive com a elaboração dos documentos, atos e normas que formalizem as rotinas adotadas.

2 - Elaborar Plano de Ação para definir atividades e prazos para a Implementação dos Controles sugeridos no Relatório de Auditoria n.º 001/2018 sobre Gestão Financeira de 30/04/2018, com prazo de conclusão preferencialmente até no máximo em Junho/2020.

UCI de Novo Mundo-MT, 24 de Junho de 2019.

Adm. Alcielly Vitorino De Carli
Controladora Interna
Mat. N.º 2060